



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|--|
| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: BANDEIRANTES | |
|---|--|

| | | | |
|--|-----------------|--------------------------|---|
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: BANDEIRANTES | | CNPJ: 76.235.753/0001-48 | |
| Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1.457 - Centro | | | |
| UF: Paraná | CEP: 86.360-000 | Telefone: (43) 3542-4525 | |
| Conta corrente: 18.588-4 | Banco: 001 | Agência: 0429-4 | Praça de Pagamento: Bandeirantes – Pr. |
| Responsável: CELSO BENEDITO DA SILVA | | CPF: 364.738.209-49 | |
| CI/Órgão Expedidor: 3.986.587-4/PR | Cargo: Prefeito | Função: Prefeito | |

| | |
|--|--------------|
| 2 OUTROS PARTICIPES (se houver) | |
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural(is) em consonância com as diretrizes do Projeto de recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,9 quilômetros na estrada denominada Água Branca.

3. JUSTIFICATIVA

Em função das chuvas constantes, o município necessita de apoio para recuperação da trafegabilidade das estradas rurais. A estrada denominada Água Branca que atende os moradores da região para o transporte de insumos e da produção agrícola, principalmente com o aumento da produção de olerícolas (estufas), além do transporte escolar diário e tráfego de caminhões canavieiros, compreendendo os Bairros Água Branca, Ibiuna e Limeira.

4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | Nº Total (Diretos) |
|-------------------------------------|--------------------|
| 1 – Número de comunidades atendidas | 3 |
| 2 – Número de agricultores | 45 |

Comunidades atendidas: Água Branca, Ibiuna e Limeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação | Valor R\$/litro | Total R\$ | Município R\$ | SEAB R\$ | Prazo de Execução |
|--|-----------------|-----------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 11.000 litros de óleo diesel S-10 | 2,68 | 29.480,00 | 5.480,00 | 24.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço | Un. | Quant. | Tipo de Máquina | Horas |
|------|--|----------------|--------|------------------|-------|
| 1 | Lombadas | Un | 53 | Pá carregadeira | 53 |
| 2 | Regularização/abaulamento do leito/regularização do talude | Km | 9,9 | Motoniveladora | 70 |
| 3 | Desagregação/carregamento | m ³ | 8.910 | Escavadeira | 180 |
| 4 | Transporte | m ³ | 8.910 | Caminhão truk | 360 |
| 5 | Distribuição cascalho | m ³ | 8.910 | Moto niveladora | 75 |
| 6 | Compactação cascalho | m ³ | 8.910 | Rolo compactador | 38 |

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES* | PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|--------------------------------|----|----|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | X | | | | | |
| 2 | Execução dos serviços | X | X | X | X | X | |
| 3 | Prestação de Contas | | | | | | X |

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, lombadas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

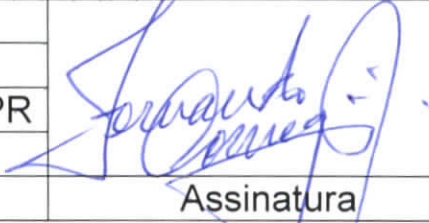
ESTADO DO PARANÁ

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 E Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

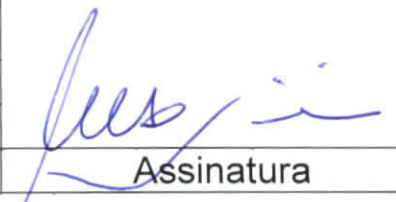
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

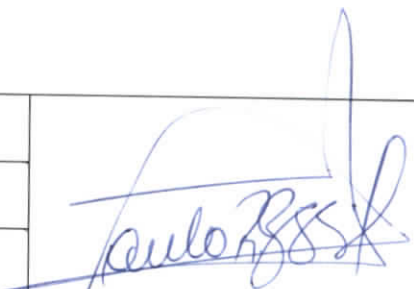

| | |
|--|---|
| Nome: FERNANDO COMEGNO |  |
| Cargo: Sec. Municipal do Meio Ambiente | |
| Nº Registro Conselho de Classe: CREA 5717-V/PR | |
| Local: Bandeirantes, Paraná | |
| Data: 20/03/2014 | |
| | Assinatura |

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome: CELSO BENEDITO DA SILVA |  |
| Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | |
| Nº Registro Conselho de Classe: | |
| Local: Bandeirantes, Paraná | |
| Data: 20/03/2014 | |
| | Assinatura |

12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| Tendo em vista a dificuldade apresentada no Refasse, somos favoráveis ao termo aditivo solicitado. | | |
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB |  Paulo Roberto Greggio Técnico Administrativo RG: 2169203 - PR SEAB - CORN. PROCÓPIO |
| Nome: | PAULO ROBERTO GREGGIO | |
| CPF: | 364.424.969-53 | |
| Local: | CORNÉLIO PROCÓPIO | |
| Data: | 24/03/2014 | |
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO* |  Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16.985-D SEABIDEAGRO Assinatura |
| Nome: | CLÁUDIO ROBERTO R. MARQUES | |
| CPF: | 401.995.069-15 | |
| Local: | C. PROCÓPIO / | |
| Data: | 24/03/2014 | |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.